

"Da Denominação da Praça de Esportes Municipal"

A Câmara Municipal de Olinda deu e em
 Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça de Esportes
 Adolfo Ribeiro de Carvalho, a Praça de Esportes deste
 município situada na rua 19, nº 276.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a
 presente lei entrará em vigor na data de sua
 publicação.

Estando, portanto, a quem o conhecimento e a execução
 da presente lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir
 tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Olinda, 10 de agosto de 1984

Proposto do Poder Legislativo
 autoria do vereador
 José Andrade Filho - PMDB

Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal

Renivaldinho Soares
 Secretário